DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 3
Atos Administrativos 6
Edital de Chamamento 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 01/07/2022, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA LAPONIA SUDESTE LTDA.**, CNPJ sob nº 04.422.548/0004-23, com sede na Rodovia Raposo Tavares s/nº – Km. 379 Parte – Bairro Ourinhos – CEP 19.912-000 – Ourinhos – SP, pelo valor total de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 21 DE JULHO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 058/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 01/07/2022, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ sob nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP, pelo valor total de R$ 159.857,50 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **CIRURGICA UNIAO LTDA.,** CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 14.947,50 (quatorze mil e novecentos e quarenta sete reais e cinquenta centavos),**DZ7 COMERCIAL EIRELI,** CNPJ sob nº 30.084.600/0001-46, com sede na Calçada Vitoria Régia nº 134 – Bairro Condominio Centro Comercial Alphaville – CEP 06.453-057 – Barueri – SP, pelo valor total de R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ sob nº 24.067.457/0001-81, com sede na Rua Francisco Lamacchia nº 753 – Bairro Chacaras Caiçara – CEP 16.201-092 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 14.925,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais) e **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** CNPJ sob nº 32.237.610/0001-08, com sede na Rua Getulio Vargas nº 379 – Bairro Centro– CEP 36.328-000 – Santa Cruz de Minas – MG, pelo valor total de R$ 26.135,00 (vinte e seis mil e cento e trinta e cinco reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 21 DE JULHO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 061/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 08/07/2022, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CIRURGICA UNIÃO LTDA.,** CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1.908 – 1.928 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 22.839,60 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), **EMPRESA CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA.,** CNPJ sob nº 09.222.496/0001-12, com sede na Rua Doutor Jose Foz nº 1966 – Bairro Vila Pinheiro – CEP 19.013-011 – Presidente Prudente – SP, pelo valor total de R$ 16.720,87 (dezesseis mil e setecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.,** CNPJ sob nº 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbato nº 80 – Bairro Aristeu da Costa Rios – CEP 37.558-466 – Pouso Alegre – MG, pelo valor total de R$ 14.066,25 (quatorze mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ sob nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – CEP

16.430-000 – Guaiçara – SP, pelo valor total de R$ 26.370,00 (vinte e seis mil e trezentos e setenta reais), **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA.,** CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, com sede na Avenida das Rosas nº 841 – Bairro Jardim Motorama – CEP 12.224-000 – São José dos Campos – SP, pelo valor total de R$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 21 DE JULHO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS
DATA: 15/07/2022 HORÁRIO: 10H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 005/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REALIZAÇÃO DO 4º PIRAJUÍ RODEIO FEST, NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2022, NO GINÁSIO DE ESPORTES "SATÍLIO DE LIMA", LOCALIZADO NA AVENIDA AFONSO PENA S/Nº – BAIRRO VILA ORTIZ – PIRAJUÍ – SP,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo VIII.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8373, de 14 de março de 2022. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **ARQUIBANCADA BARBOZA LTDA.,** representada pelo Senhor Wilson Francisco Barboza**, EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI,** representada pelo Senhor Emilio Augusto Rosa Brumati e **RODRIGO ROSA 27959551804,** representada pelo Senhor Rodrigo Rosa, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **ARQUIBANCADA BARBOZA LTDA.,** representada pelo Senhor Wilson Francisco Barboza**, EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI,** representada pelo Senhor Emilio Augusto Rosa Brumati e **RODRIGO ROSA 27959551804,** representada pelo Senhor Rodrigo Rosa, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: **ARQUIBANCADA BARBOZA LTDA.,** representada pelo Senhor Wilson Francisco Barboza**, EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI,** representada pelo Senhor Emilio Augusto Rosa Brumati e **RODRIGO ROSA 27959551804,** representada pelo Senhor Rodrigo Rosa**,** pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI,** representada pelo Senhor Emilio Augusto Rosa Brumati**,** com o valor total de **R$ 173.057,50; 2º LUGAR RODRIGO ROSA 27959551804,** representada pelo Senhor Rodrigo Rosa**,** com o valor total de **R$ 174.500,00; 3º LUGAR: ARQUIBANCADA BARBOZA LTDA.,** representada pelo Senhor Wilson Francisco Barboza**,** com o valor total de **R$ 174.775,00**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
FABIANA INFORZATO SAVI
MEMBRO DA CPL
DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
MEMBRO DA CPL
ARQUIBANCADA BARBOZA LTDA.
representada pelo Senhor Wilson Francisco Barboza
EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI
representada pelo Senhor Emilio Augusto Rosa Brumati
RODRIGO ROSA 27959551804
representada pelo Senhor Rodrigo Rosa

.....

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000064/22
PREGÃO PRESENCIAL n.º 11
Sessão: 1
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE DIREITO REAL DE USO DAS ÁREAS DO 4º PIRAJUÍ RODEIO FEST, NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2022, NO GINÁSIO DE ESPORTES "SATÍLIO DE LIMA", LOCALIZADO NA AVENIDA AFONSO PENA S/Nº – BAIRRO VILA ORTIZ – PIRAJUÍ – SP

Na data de 20 de julho de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
21928	EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI	ME	32.728.407/0001-26	Sim
Sim	EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI	222.071.078-50	33.703.416	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	020.001.00	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		SERV	1	Status
Classif.	2 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	21928	EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI		50.000,00	50.000,00	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	020.001.00	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1		
Rodada	Nº Lance 2 Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	21928	EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI	0,00	50.000,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.	
1	020.001.002	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1	
50.000,00	21928	EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI	50.000,00	Aceito apenas 1 Proposta	

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
21928	EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI	ME	EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	020.001.002	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1
21928		EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	21928	EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI				
Item	Código	CNPJ: 32.728.407/0001-26	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R NOVE DE JULHO, 261 LESTE - CENTRO, PEDERNEIRAS - SP, CEP: 17280-000				
		Telefone: (14) 9652-3198				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	020.001.002	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1	50.000,00	50.000,00
		Total do Proponente				50.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

A **CONCESSIONÁRIA** vencedora deverá pagar as premiações do **4º PIRAJUÍ RODEIO FEST**, no dia 28 de setembro de 2022, do primeiro ao quinto lugar, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
1º Lugar	5.000,00
2º Lugar	4.000,00
3º Lugar	3.000,00
4º Lugar	2.000,00
5º Lugar	1.000,00
TOTAL	15.000,00

ASSINAM

Comissões / Portarias:

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
Cargo: Membro

WAGNER NELZI DE SOUZA
Cargo: Membro

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Proponentes:

Representante: EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI
CPF.: 222.071.078-50
RG.: 33.703.416
Empresa: EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI

Atos Administrativos

Edital de Chamamento

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SELEÇÃO DE PROJETOS BANCO ITAU Nº 001/2022

EDITAL SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APROVAÇÃO E VIABILIDADE PELO CONSELHO/FUNDO DO IDOSO, PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO BANCO ITAÚ.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CMI – órgão deliberativo e controlador das políticas públicas voltadas para as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, representado por seu Presidente a Sra. Marilena da Conceição Lira Martins na qualidade de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO** nos termos de lei, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para submissão e aprovação de projetos,com a finalidade de inscrição junto ao Banco Itaú, quanto ao Edital Itaú de Seleção de Projetos Via Fundo do Idoso, assim dispondo:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Edital visa a aprovação de projetos, para o fornecimento do Comprovante de Aprovação do Projeto pelo link-https://longeviver.com/conecta/edital ...

§1° As exigências para inscrição estão fornecidas no Edital do Itaú, cabendo ao Conselho/Fundo, cumprir o ali disposto, como critério de avaliação mínimo necessário à concessão do Comprovante de Aprovação do Projeto.

§2° Os projetos a serem submetidos devem atender ao disposto no Guia Edital Itaú de Seleção de Projetos Via Fundo do Idoso.

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições devem ser feitas, mediante requerimento escrito, presencialmente de 20/07 à 04/08 do corrente ano, até ás 23h59min., na sede do presente Conselho, localizado à Rua Quintino Bocaíuva, 445 – Centro – Pirajuí -SP CEP.16.600.059, Fone/Fax (14) 35721685, das 08h às 11h.

2.2 Feitas as inscrições, estas serão submetidas para aprovação do Conselho/Fundo, em reunião a ser realizada na data de 21 de julho do corrente ano, constando em ata a deliberação da aprovação do projeto, fornecendo-se no primeiro dia útil subsequente a Certidão (comprovante de Aprovação do Projeto).

2.3 Os documentos necessários a serem apresentados seguem discriminados ABAIXO:

a) Cópia do Cartão CNPJ em situação ativa;
b) Cópia do RG e CPF (se não constar no RG) do responsável legal;
c) Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS em situação regular;
d) Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Federal;
e) Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Estadual;
f) Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Municipal;
g) Cópia do Estatuto Social Vigente;
h) Cópia da ata de eleição/nomeação da diretoria Vigente;

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

i)Cópia do comprovante de aprovação do projeto pelo Fundo (cópia da publicação no J. D.O. do respectivo Município/Estado/União) ou carta de autorização para captação de recursos cujo período de captação compreendam integralmente até 09 de setembro de 2022;
j) Relatório de resultados das atividades da Entidade/OSC, com descrição das ações realizadas e fotos comprobatórias (este documento não é obrigatório, mas considera-se relevante para comprovação da capacidade técnica de atuação da organização).

2.4 Juntamente com o Comprovante de Aprovação, o presente Conselho fornecerá para viabilização da inscrição junto ao Itaú:

- Nome completo e CPF do Presidente, Secretário e Tesoureiro com mandato vigente;
- Cópia do Cartão CNPJ em situação ativa do Fundo e dados bancários do Fundo do Idoso no qual o projeto foi submetido.
- Lei de Criação do Fundo do Idoso publicada em Diário Oficial do respectivo ente federativo;
- Regimento Interno do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa;
- Ata de posse dos conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Governo para o mandato vigente;
- Gestora Financeiro(Tesoureira) responsável fiscal pelo Fundo para o mandato vigente.
-

2.4.1 Dados do Conselho e/ou Fundo a serem preenchidos:
Email do Fundo:
Telefone do Fundo:
Email do Fundo:
No caso de doação condicionada à utilização em projeto Específico permanecerá, no Fundo, qual % do valor doado:
Email do Conselho:
Telefone do Conselho:
O Fundo prevê a porcentagem mínima de captação de recursos para que o pojeto possa ser executado seja:

Parágrafo Único. A presente inscrição visa apenas a submissão do projeto junto ao Conselho para aprovação do projeto e fornecimento de documento obrigatório exigido à inscrição nos termos previstos no Edital do Itaú, não tendo o poder o presente Edital, de alterar as disposições no Edital ali contidas.
2.5 Após a aprovação e fornecimento da Certidão (Comprovante de Aprovação do Projeto), a responsabilidade de inscrição do mesmo junto ao Itaú é da própria Organização interessada, qualificadas nos termos do Edital do Itaú, devendo ser realizadas pelo link: https://plataforma.longeviver.com/conecta/edital-itau-2022, respeitadas as demais disposições do Edital (Itaú).

III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

3.1 A Comissão da seleção será aprovada pelo Conselho do Idoso mediante deliberação e fixação em ata, ficando esta responsável pela aprovação e identificação da viabilidade do projeto.

IV. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Edital de Chamamento será Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Pirajuí, qual seja https://www.pirajui.sp.gov.br bem como no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social;
4.2 Aprovado o projeto pelo Itaú, o repasse dos valores disponibilizados pela Entidade/OSC, dependerá da realização de com o presente Conselho, que preserva o poder/capacidade de fiscalização sobre os atos praticados pela Organização.

4.3 É da organização a responsabilidade pela execução dos valores, respondendo para tanto, nos termos da legislação vigente.

4.4 O presente edital não substitui as disposições do Edital publicado pelo Itaú, devendo tais disposições serem respeitadas integralmente;

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

4.5 Serão desconsiderados para Aprovação do Presente Conselho/Fundo, aqueles que forem protocolados fora dos prazos aqui previstos.

4.6 Os casos omissos serão sanados pela Comissão avaliadora em conjunto com a presidência do Conselho, gestor do fundo.

Pirajuí, 20 de julho de 2021.

MARILENA DA CONCEIÇÃO LIRA MARTINS
(PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO)

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

Edital de Chamamento Público Banco Itaú
Seleção de Projetos Banco Itaú via Fundo do Idoso
Nº 001/2022

1. Apresentação:

Sob a premissa de contribuir com a sociedade o Banco Itaú figura entre um dos mais importantes atores do investimento social privado, seja por aportes diretos, seja por projetos subscritos às leis de incentivo ou seja por meio de nossas fundações e institutos.

Tem por Objetivos o Desenvolvimento Sustentável (ODS), as causas capazes de gerar impactos sociais positivos e promoção de mudanças de comportamento que resultem na construção de uma vida melhor.

Do Edital:

2.0 O ITAÚ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de chamada para a seleção de projetos sociais aprovados pelo Fundo Municipal.

2.1 O Fundo dos Direitos do Idoso está vinculado ao Conselho de Direitos. O Conselho é órgão deliberativo, constituído de forma paritária por representantes do governo e da sociedade civil, com o objetivo de formular e acompanhar, no Município,a garantia e efetivação de direitos do Idoso.

2.2 O presente edital visa selecionar projetos a serem financiados por meio do repasse de recursos ao Fundo do Idoso de Pirajuí. Para efeito de doação ao Fundo, a legislação estabelece 1% de dedução do Imposto de Renda do lucro real à pessoa jurídica e 6% à pessoa física no ano da declaração (ou 3% no ato da declaração).

2.3 Os projetos submetidos devem ter aprovação e autorização expressa para captação via Fundo do Idoso. Não é obrigatório enviar o documento comprovatório no ato da inscrição.

2.4.1 Os projetos terão até o dia 04 de setembro, impreterivelmente, para enviar

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

o comprovante de aprovação do projeto pelo Fundo (cópia da publicação no D.O. do Município) ou a carta de autorização para captação de recursos que deverá ser encaminhada, impreterivelmente até o dia 09 de setembro de 2022.

As propostas inscritas poderão apresentar orçamentos de qualquer valor, podendo ser parcial ou integral.

3 Requisitos para a participação no Edital:

3.1 Podem participar do Processo de Seleção:

3.1.1 Organizações da Sociedade Civil (OSCs), de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente regularizadas, obedecendo ao ordenamento legal vigente (Lei 13.019/2014);

3.1.2 Organizações com práticas de atuação que estejam de acordo com a lei,não podendo ter recebido penalidades ou condenação definitiva em temas correlatos ao objeto do apoio;

3.1.3 Organizações que existam há pelo menos 02 anos e que possam comprovar sua regularidade de situação cadastral.

3.2 Não serão considerados para seleção projetos de:

3.2.1 Pessoas físicas;

3.2.2 Órgãos governamentais de qualquer nível de poder (instituições públicas ou mistas de qualquer instância, na esfera municipal, estadual e/oufederal);

3.2.3 Organizações com diretoria vinculada a cargos eletivos;

3.2.4 Organização de caráter sindical/associação classista (ex: associação dos empregados de empresa pública e/ou de economia mista/estatal etc.);

3.2.5 Organizações atreladas ou associadas a empregados ou quadro societário do ITAÚ;

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

3.2.6 Serão priorizadas no processo de seleção as propostas que promovamos seguintes eixos prioritários:

- Empreendedorismo e geração de renda: promoção do protagonismo e da autonomia financeira das pessoas idosas, com foco na inserção e reinserção produtiva;

- Fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos da pessoa idosa: promoção da construção de conhecimento socioterritorial por meio de Diagnósticos, Formação de Conselheiros, Planejamento e Gestão da Rede edos atores locais/organizações que trabalham com a atenção à pessoa idosa, entre outras atividades afins.

- Educação financeira: promoção de iniciativas que incentivem a reflexão e aadoção de boas práticas em relação ao dinheiro para apoiar na manutençãode uma boa Saúde Financeira, com temas como controle do endividamento, prevenção à violência patrimonial e gestão de reservas financeiras.

- Tecnologia e inclusão digital: promoção de iniciativas que integrem aspessoas idosas ao âmbito digital e ampliem sua presença e conexão com a sociedade.

- Pesquisa, estudos e avaliação das políticas públicas: promoção de iniciativas que tenham como foco as políticas públicas dirigidas às pessoas idosas.

3.2.6.1 Serão priorizadas no processo de seleção as propostas que articulem transversalmente aos eixos definidos no subitem acima os seguintes temas em suas atividades:

- Diversidades: promoção e valorização da diversidade, prioritariamente emrelação a mulheres, população negra, povos indígenas, pessoas com deficiência e comunidade LGBT+;

- Meio ambiente: promoção de ações que envolvam o ambiente doméstico eprivado e os arranjos de moradia institucionais, em contextos urbanos/rurais;

- Intergeracionalidades: promoção de interações sociais entre indivíduos deidades

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

distintas e troca de experiências de vida, valores e princípios, e fortalecimento de laços familiares e comunitários;

- Cidadania: promoção, valorização e implementação de práticas que oportunizem o desenvolvimento pessoal, as potencialidades do envelhecimento, e a participação dos idosos na vida econômica, política e social do País.

Só serão considerados projetos que tenham sido aprovados pelo respectivo Conselho Municipal do Idoso e que estejam aptos a receberem recursos e autorizados pelo Conselho local como destinatários da doação (doação direcionada).

4.0 Inscrições e Prazos

4.1 O período de inscrição dos projetos inicia-se no dia 01 julho de 2021 e encerra-se às 23h59 do dia 31 de julho de 2021.

4.2 A inscrição é gratuita e deve ser feita somente através da plataforma Longeviver por meio do link:https://plataforma.longeviver.com/conecta/edital-itau-2022

4.3 Os documentos solicitados no momento da inscrição da proposta são:

4.3.1 Documentos da Organização participante:

- Cópia do Cartão CNPJ em situação ativa;
- Cópia do RG e CPF (se não constar no RG) do responsável legal;
- Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS em situação regular;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Federal;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Estadual;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Municipal;
- Cópia do Estatuto Social Vigente;
- Cópia da ata de eleição/nomeação da diretoria vigente;
- Cópia do comprovante de aprovação do projeto pelo Fundo (cópia da publicação no D.O. do respectivo Município) ou carta de autorização para captação de recursos cujo período de captação compreendam

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

integralmente os meses de novembro e dezembro de 2022, que poderá ser apresentado até a data indicada no item 2.4.1

- Cópia descritiva do projeto encaminhada ao respectivo Conselho Municipal, contendo o cronograma de execução do projeto e a planilha orçamentária com descrição das principais linhas de receitas e despesas.

- Relatório de resultados das atividades da instituição, com descrição das ações realizadas e fotos comprobatórias (este documento não é obrigatório, mas considera-se relevante para comprovação da capacidade técnica de atuação da organização).

4.3.2 Documentos do Conselho e/ou Fundo:

- Nome completo e CPF do Presidente, Secretário e Tesoureiro com mandato vigente;
- Cópia do Cartão CNPJ em situação ativa do Fundo e dados bancários do Fundo do Idoso no qual o projeto foi submetido.
- Lei de Criação do Fundo do Idoso publicada em Diário Oficial do respectivo ente federativo;
- Regimento Interno do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa;
- Ata de posse dos conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Governo para o mandato vigente(Presidente/Secretário);

4.3.3 O ITAÚ poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos atualizados ou adicionais – inclusive vias originais – aos proponentes, que terão até 07 dias corridos para apresentá-los, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

4.4 A inscrição somente será efetivada mediante o preenchimento de todas as questões obrigatórias e envio dos documentos solicitados.

4.5 Ao realizar a inscrição, a organização participante:

4.5.1 Reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste Edital;

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

4.5.2 Reconhece e declara automaticamente que aceita as decisões do Comitê de Patrocínios e Doações do ITAÚ para dirimir questões omissas;

4.5.3 Responsabiliza-se legalmente pela veracidade e legitimidade dos documentos e materiais apresentados;

4.5.4 Responsabiliza-se pelas informações prestadas como verídicas e atualizadas;

4.5.5 Autoriza O ITAÚ a publicar e divulgar no Brasil e no exterior os conteúdos e as imagens das iniciativas inscritas, elaborando e assegurando acessão, licença ou autorização de uso de imagem e dos demais direitos necessários dos participantes, quando for o caso.

4.5.6 Declara, neste ato, que têm conhecimento e observa a todas as leis,normas, regulamentos vigentes e outras a que estejam sujeitas, em especial as que se relacionam a atos de corrupção e a outros atos lesivos à Administração Pública. As Partes se comprometem, ainda, a se abster depraticar qualquer ato que constitua uma violação às disposições contidas nestas legislações.

5 Etapas e Procedimentos da Seleção dos Projetos

5.3 A seleção dos projetos será realizada a partir do recebimento das propostas pela Plataforma Longeviver e consistirá em três etapas compostas por avaliação técnica, documental e análise do Comitê de Patrocínios e Doações do ITAÚ.

5.3.1 Como análise técnica compreende-se que os projetos devem apresentar os seguintes critérios:

- Cumprimento dos requisitos: o proponente e o projeto devem cumprir todos os requisitos listados no item 3 deste Edital;
- Adequação às linhas de ação prioritárias de promoção aos direitos dos idosos: o projeto deve demonstrar, claramente, como se articula com a garantia e promoção dos direitos da pessoa idosa, preferencialmente, por meio das temáticas "empreendedorismo e geração de renda; fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos da pessoa idosa; educação

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

financeira; tecnologia e inclusão digital; pesquisa, estudos e avaliação das políticas públicas", atendendo aos critérios do item 3.3. deste Edital.

- Viabilidade técnica e operacional: o projeto deve dispor de equipe técnica, capacidade operacional e institucional viáveis em relação ao escopo do projeto proposto;
- Relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas: o projeto deverá indicar com quais metas e sub-metas dos ODS está mais relacionado;
- Potencial de impacto: análise das ações planejadas, número de beneficiários previstos, resultados esperados e o impacto do projeto no longo prazo;
- Sustentabilidade do Projeto: o projeto deve ser capaz de demonstrar capacidade de continuidade e longa duração, podendo apresentar outras parcerias para manutenção e continuidade do projeto, contando com outros recursos financeiros próprios ou de parceiros;
- Criatividade e inovação: serão considerados diferenciais os projetos que apliquem metodologias inovadoras no engajamento do público beneficiado ou na execução física do projeto, além de boas práticas comprovadas conhecidas na área de proteção e promoção de direitos da pessoa idosa;
- Realização de parcerias e articulação da rede: parcerias formais e informais que a proposta desenvolve para a consecução do projeto, especialmente com instituições da rede de proteção e garantia de direitos;

5.3.2 Como análise documental considera-se a regularidade e adequação dos documentos citados nos itens 4.3.1. e 4.3.2. deste Edital.

5.3.3 Na análise final pelo Comitê de Patrocínios e Doações do ITAÚ será considerado o alinhamento dos projetos aprovados nas etapas anteriores à estratégia de investimento social do ITAÚ para a deliberação final sobre os projetos que serão selecionados para receber os aportes.

6 Sobre a Desclassificação e Reprovação de Projetos

6.3 O ITAÚ reserva-se no direito de reprovar ou desclassificar os projetos que se enquadrem nas seguintes situações:

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

6.3.1 Não estejam alinhados com as prerrogativas de seleção previstas no item 3.0

6.3.2 Não finalizem sua inscrição no prazo previsto no item 4.1.;

6.3.3 Não enviem a documentação solicitada no item 4.3. ou enviem a documentação em situação irregular ou incompleta;

6.3.4 Não atinjam a pontuação mínima necessária durante a análise técnica de propostas para compor a carteira de projetos cuja soma seja igual à disponibilidade de recursos incentivados do ITAÚ para o ano de 2022;

6.3.5 Não cumpram com os demais requisitos presentes neste edital;

6.3.6 Outras situações não previstas neste edital que configurem irregularidade, não aderência aos valores e princípios do ITAÚ ou má-féidentificadas pelo ITAÚ, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo.

7 Cronograma:

§ Abertura do período de inscrições: 20/07/2022

§ Envio de dúvidas sobre o Edital: até dia 30/07/2022

§ Fim do período de inscrições: dia 04/08/2022 até às 23h59

§ Período de análise técnica dos projetos: de 08/08/2022 a 17/10/2022

§ Divulgação do resultado do edital: 25/10/2022

§ Depósito para projeto aprovado na conta do Fundo: até 31 de dezembro de 2022

8 Divulgação dos Resultados

O resultado do edital Itaú será divulgado através da Plataforma Longeviver https://plataforma.longeviver.com/conecta/edital-itau-2022/resultados, no dia 25 de outubro de 2022.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

9 Prestação de Contas

O ITAÚ acompanhará o investimento realizado aos projetos apoiados por meio de prestação de contas parcial (semestral) e prestação final (final do ano do projeto), que deverão ser apresentados conforme especificado em termo apartado entre as partes.

10 Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais

10.3 O ITAÚ se compromete a observar e cumprir a LGPD (Lei 13.709), bem como a observar e cumprir normas e procedimentos que vierem a ser publicados e/ou requeridos por entidades reguladoras, inclusive pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, no âmbito do tratamento dos Dados que forem obtidos por meio deste Edital. Os dados obtidos através deste Edital serão tratados, na medida de sua finalidade, sob sigilo ressalvadas as informações estritamente necessárias para prestação do Edital. Para fins do aqui exposto, os termos relativos à proteção de dados serão entendidos conforme definições da LGPD.

10.4 Os participantes, ao procederem com o cadastro de seus projetos no escopo deste Edital, declaram estar cientes de que seus dados serão tratados pelo ITAÚ, na qualidade de controlador, para as finalidades de registro da inscrição na chamada, análise e avaliação do projeto nos termos deste edital.

10.5 Os dados coletados no escopo deste Edital poderão ser armazenados respeitando os limites legais sobre "término de tratamento de dados", conforme a LGPD.

11 Informações e Dúvidas

11.3 Na hipótese de alguma alteração no presente edital, o ITAÚ informará sua decisão pelos mesmos meios utilizados para divulgação deste instrumento, conferindo, caso aplicável, prazo adicional para novas inscrições ou modificações das inscrições já realizadas.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

11.4 Não caberá recursos sobre as decisões finais tomadas pelo Comitê de Patrocínios e Doações do ITAÚ em relação aos projetos submetidos ao presente edital.

11.5 Para mais informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital, envie um e-mail para itauvivermais@longeviver.com

11.6 Para esclarecimentos de dúvidas sobre a Plataforma Longeviver, acione o botão "fale conosco" ao lado direito da tela em qualquer página da Plataforma Longeviver.

11.7 Para mais informações sobre o ITAÚ acesse: https://www.itau.com.br/institucional/sobre-o-itau/nossas-atitudes/

Pirajuí, 20 de julho de 2022

MARILENA DA C. LIRA MARTINS
PRESIDENTE CMI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

PORTARIA CMI Nº 001/22 - DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETO(S) A SEREM APRESENTADOS EM REFERÊNCIA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APROVAÇÃO E VIABILIDADE PELO CONSELHO/FUNDO DO MUNICIPAL DOS IDOSOS, PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO BANCO ITAÚ-SP

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando o Edital de Chamamento Público- Banco Itaú para submissão e aprovação de Projetos com a finalidade de inscrição junto ao Banco Itaú, quanto ao Edital Itaú de Seleção de Projeto(s) por via Fundo Municipal do Idoso.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Seleção e Acompanhamento de Projeto(s) Processo Administrativo –Banco Itaú – Presidente: **Marilena da Conceição Lira Martins**, Secretária: **Andrea Luísa de O. Mendonça** e Representante: **Ana Lúcia Borges Silva**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Pirajuí, 20 de julho de 2022

MARILENA DA CONCEIÇÃO LIRA MARTINS
PRESIDENTE COMISSÃO

Afixar no Quadro de Comunicados do CMDCA em sua Sede e Providenciar Registro Fotográfico de sua publicização